



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE TUIUTI

PORTARIA N.º 029/2018

de 08 de março de 2018

**“Altera a Sede de Controle de Frequência
dos Diretores de Escolas Municipais”**

JAIR FERNANDES GONÇALVES, Prefeito do Município de Tuiuti, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

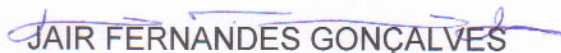
RESOLVE:

Art. 1º- Ficam os Diretores de Escola abaixo discriminados responsáveis pelas Unidades Escolares na ordem que segue

Diretor	RG	Unidade Escolar	Cód. Cie.
Adriana Cássia de Oliveira	42.981.922-5	EM “Ângelo Stefani”	216136
Adriana Cássia de Oliveira	42.981.922-5	CM Dona “Júlia Abrahão de Lima”	448540
Ana Lúcia dos Santos Bueno Moreira	20.285.599	EM Professora “Iracema Cunha Lima”	287167
Eliana de Oliveira	23.439.246-0	EM “José Pires de Camargo”	241295
Mauricéia Aparecida Coracim	30.236840-1	EM Professora “Ophélia Garcia Bertholdi”	216148

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 25/01/2018, revogadas as disposições em contrário

Tuiuti, 08 de março de 2018.


JAIR FERNANDES GONÇALVES

Prefeito

Registrada no Departamento de Administração e Finanças e publicada no paço desta Prefeitura em 08 de março de 2018.